

Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Processo nº 32.879/23

ADITAMENTO Nº 127/24

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 41/23 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA - AST.

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS — Prefeitura Municipal de São Carlos, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, PAULA TAYSSA KNOFF, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.927.163-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.941.688-40, residente na Rua Ray Wesley Herrick, nº 1.501, casa 92, Jardim Jockey Clube, São Carlos, SP, CEP 13565-090, doravante denominado MUNICÍPIO, e ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA- AST, neste ato representada por sua Presidente, na forma de seu Estatuto, LUCIA HELENA MACHADO NORDI, doravante denominada Organização da Sociedade Civil - OSC parceira, parte já qualificada anteriormente, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 41/23, autorizado pela Lei Municipal nº 22.092, de 15 de dezembro de 2023, e Lei Municipal nº 23.020, de 6 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 41/23 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 41/23, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE

3.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração serão disponibilizados recursos no valor de R\$ 3.367.224,00 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais), a título de repasse financeiro, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado, salvo melhor entendimento do Município para efetuar o repasse, a partir da data de vigência. do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Carlos, 12 de dezembro de 2024.

Testemunhas:

PAULA TAYSSA KNOFF Secretária Municipal de Educação MUNICÍPIO

LUCIA HELENA MACHADO NORDI

Associação Sal da Terra - AST

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC parceira

rotomamao.	



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(em atendimento às Instruções nº 01/2024 do TCE - Anexo RP-09)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Sal da Terra - AST

Aditamento nº 127/24 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 41/23

Objeto: repasse financeiro do Município à OSC, para desenvolvimento do ""Educação em

Ação"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- **a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- **c)** Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

(continuação do Termo de Ciência e Notificação do Aditamento nº 127/24 – fls. 2)

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São Carlos, 12 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA

Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF nº 209.770.008-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PAULA TAYSSA KNOFF

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF/MF nº 220.941.688-40

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: LUCIA HELENA MACHADO NORDI

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 054.196.568-92

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PAULA TAYSSA KNOFF

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF/MF nº 220.941.688-40

PAULA TAYSSA KNOFF

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: LUCIA HELENA MACHADO NORDI

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 054.196.568-92

LUCIA HELENA MACHADO NORDI

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: RAFAELA MARCHETTI

Cargo: Secretária Adjunta da Educação

CPF/MF nº 338.139.398-71

Ato sob Reponsabilidade: Gestora da Parceria RAFAELA MARCHETTI